



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 017, de 16 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2023.0052233-88;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os subitens 6.1, 6.12, 7.2, 7.3 e 7.4 e item 11 (CRONOGRAMA) do Edital nº. 266/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 01/12/2023, que abre inscrições para a seleção para concessão de bolsas de pós-doutorado para atuação de pesquisadores e pesquisadoras junto aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, no tocante as datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passa a vigorar conforme abaixo,

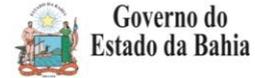
“6.1. O resultado definitivo das inscrições homologadas e não homologadas, após análise de recursos eventualmente interpostos, será publicado no site da Uesb e no Diário Oficial do Estado no dia 26 de janeiro de 2024.”

“6.2. O resultado da avaliação das propostas, pelas Comissões de Seleção de cada Programa, com as duas listas referidas no subitem anterior, deverá ser enviado, pela Coordenação dos Programas de Pós-Graduação, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, unidade Uesb/RTR/PPG/GPG, até o dia 04 de fevereiro de 2024.”

“7.2. A divulgação e publicação do resultado parcial do processo seletivo regido pelo presente Edital, mediante aplicação dos princípios e procedimentos definidos no subitem anterior, e seus incisos e alíneas, deverão ser feitas por meio da página institucional da Uesb na internet



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

(www.uesb.br) e no Diário Oficial do Estado até o dia 09 de fevereiro de 2024.

7.3. Após a publicação do resultado parcial do processo seletivo, os candidatos que se sentirem prejudicados poderão apresentar recurso, devidamente fundamentado, por meio de e-mail a ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ppg.posgraduacao@uesb.edu.br, até o dia 11 de fevereiro de 2024.”

“7.4. A PPG, ouvidos os Programas de Pós-Graduação envolvidos, emitirá parecer e encaminhará os recursos eventualmente interpostos para julgamento, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Consepe/Uesb, e publicará o resultado final do processo seletivo a partir do dia 21 de fevereiro de 2024.”

“11. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição (a ser realizada pelos candidatos à bolsa junto aos Programas de Pós-Graduação da Uesb – Anexo I)	de 06 a 29 de dezembro de 2023
Data para os Programas de Pós-Graduação encaminharem, à PPG, a relação de inscrições recebidas, acompanhadas de pareceres quanto à aprovação ou reprovação dos pedidos de inscrição	até 08 de janeiro de 2024
Publicação do resultado da análise das inscrições, indicando as inscrições homologadas e não homologadas	até 11 de janeiro de 2024
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da homologação das inscrições	até às 23h59 do dia 13 de janeiro de 2024
Prazo para análise dos recursos referentes à homologação das inscrições	15 e 16 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos quanto à homologação das inscrições	26 de janeiro de 2023
Prazo para que os Programas de Pós-Graduação encaminhem à PPG os resultados da avaliação das propostas recebidas, conforme apuração de suas Comissões de Seleção de cada Programa (Lista I e Lista II)	até 04 de fevereiro de 2024
Prazo para que a PPG divulgue o resultado parcial do processo seletivo regido por este Edital	até 09 de fevereiro de 2024
Prazo para interposição de recursos contra resultado parcial	Até 23h59 do dia 11

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

do processo seletivo	de fevereiro de 2024
Prazo para análise de recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo	A partir de 21 de fevereiro de 2024
Prazo para que cada Programa de Pós-Graduação encaminhe à PPG, exclusivamente pelo Sistema SEI-Bahia, a documentação necessária para implementação da bolsa	Até 10 de março de 2024
Início da vigência das bolsas implementadas	março de 2024”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 266/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600